



**TC 000.694/2016-9**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

**Responsáveis:** Maria Aparecida Panisset (323.959.817-53); Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ (28.636.579/0001-00)

### DESPACHO

Acolho o parecer do Ministério Público junto ao TCU, razão pela qual restituo os autos à Secex/RJ a fim de que realize diligência junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a obtenção dos documentos integrantes da prestação de contas dos recursos relativos ao PNAE repassados ao município de São Gonçalo/RJ nos exercícios de 2006 e 2007.

Cumprida a diligência anterior, caso se confirmem os débitos apontados pelo FNDE, renove a citação da ex-gestora municipal, tendo em vista a existência dos vícios apontados pelo **Parquet**.

Na hipótese de se concluir pela responsabilização solidária do município pelo dano, também renove sua citação, indicando as irregularidades no ofício a ser expedido.

Gabinete do relator, 6 de dezembro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)  
**BENJAMIN ZYMLER**  
Relator